

RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 038/2025

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 038/2025**, objetivando contratação de **4 (quatro) Designer Instrucional / Educacional**, de nível superior, para atuar no Projeto “*Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB*” O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, na plataforma https://www.finatec.org.br/editais_finatec, possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapas 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAIS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
DORILENE RODRIGUES DE SENA SANTOS DE ABREU	Habilitado (a)
MICHELE PERRONE FILHO	Habilitado (a)
LEA DE SOUZA SACERDOTE	Habilitado (a)
THAIS VASCONCELOS DA SILVA	Habilitado (a)
MARIA JOSÉ SANTOS RIBEIRO	Habilitado (a)
RICARDO PEREIRA ARAUJO	Habilitado (a)
JULIANA VALÉRIO FALSETTI	Habilitado (a)
RAFAEL DE FRANÇA GUSMÃO CERQUEIRA	Habilitado (a)
VINICIUS PEZONE CABRERA	Habilitado (a)
PATRICIA MATIAS DE OLIVEIRA	Habilitado (a)
EDUARDO TRINDADE DE ARAUJO	Habilitado (a)
JÉSSICA GABRIELLE DE MENEZES LIMA	Habilitado (a)
ROGERIO LUIZ DA SILVA	Inabilitado (a)
VIVIANE DA SILVA COSTA	Habilitado (a)
FERNANDA BASSANI	Habilitado (a)
FLAVIA DOS SANTOS SILVEIRA	Inabilitado (a)
LORENA BÁRBARA DA ROCHA RIBEIRO	Inabilitado (a)
GIULIA LORETO LOVO DE OLIVEIRA	Habilitado (a)
INDIARA DE OLIVEIRA OLIVAR	Inabilitado (a)
FERNANDA SANTOS TEIXEIRA MARTINEZ	Habilitado (a)
ANDRE FELIPE DE SOUSA ROSA	Habilitado (a)
BÁRBARA DE ABREU LOBATO	Habilitado (a)
DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO	Habilitado (a)
EDIMILSON RODRIGUES DE SOUSA	Inabilitado (a)

FELIPE MARTINS HOLTZ	Inabilitado (a)
FERNANDA GOULART DA SILVA	Habilitado (a)
FRANCINE DE SOUZA TORRES	Inabilitado (a)
ALESSANDRA GOMES DE SIQUEIRA	Habilitado (a)
ANA CAROLINA NOGUEIRA TIRICO	Habilitado (a)
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado (a)
AROALDO AZEVEDO VENEU	Habilitado (a)
BRUNA FERRARI FAGANELLO	Inabilitado (a)
JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	Inabilitado (a)
JULIENE AZEVEDO OLIVEIRA	Habilitado (a)
LUCAS CARDOSO DOS SANTOS	Inabilitado (a)
LUCIMAR MOURAO CAVALCANTE	Inabilitado (a)
LUIZ FELIPE PINTO DE SOUZA	Inabilitado (a)
MARCELO BATISTA DA FONSECA	Inabilitado (a)
MARCIO PEREIRA VIDAL	Habilitado (a)
MARIANGELA AZZOLIN DO NASCIMENTO	Habilitado (a)
MATHEUS MARQUES SILVINO	Inabilitado (a)
MONIQUE COMIN LOSINA	Inabilitado (a)
NATHALIA BERNARDO ROMÃO	Inabilitado (a)
NATIELE MARTINS DE ALMEIDA	Habilitado (a)
OLÍVIA CORREA MAGALHES	Inabilitado (a)
PALOMA COSTA MARQUES	Habilitado (a)
PEPITA RICCI DE SOUZA AFIUNE	Habilitado (a)
REISLANE SANTOS DE OLIVEIRA FERNANDES	Habilitado (a)
RENATA BARBOSA SHIMOCOMAGUI FRANÇOLIN	Inabilitado (a)
SIMONE MAZZALI TUCUNDUVA COELHO	Inabilitado (a)
TATIANA LEMOS DOS SANTOS	Habilitado (a)
THAÍS MAULLI	Habilitado (a)
TOMÁS TROPPEMAIR	Inabilitado (a)
VICTOR MONTEIRO LOUREIRO NASCIMENTO	Inabilitado (a)
VICTOR O'NELL NUNES CAREZOLLI	Inabilitado (a)
YASMIN ANDRADE DE CARVALHO	Habilitado (a)

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

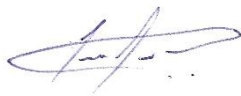
Classificação	Nome Completo	2.2.1 Experiência profissional em EaD como Designer instrucional/educacional, devidamente comprovada por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) 5 pontos por SEMESTRE. Máx. 50 pontos	2.2.2 Experiência profissional em EaD, exceto como Designer instrucional/educacional, devidamente comprovada por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) 3 pontos por SEMESTRE. Máx. 30 pontos	2.2.3 Titulação na área ou área afim, devidamente comprovada por meio de declaração, certificados, ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) 20 pontos - Doutorado 10 pontos - Mestrado 5 pontos - Especialização Máx. 20 pontos	Pontuação	Observação
1ª	MARIA JOSÉ SANTOS RIBEIRO	15	27	20	62	
2ª	JULIANA VALÉRIO FALSETTI	50	0	0	50	
3ª	RAFAEL DE FRANÇA GUSMÃO CERQUEIRA	30	15	5	50	
4ª	VINÍCIUS PEZONE CABRERA	35	3	10	48	
52ª	DORILENE RODRIGUES DE SENA SANTOS DE ABREU	-	-	-	-	Candidato (a) foi convocado (a) no processo seletivo de RPA 028/2025
53ª	MICHELE PERRONE FILHO	-	-	-	-	Candidato (a) foi convocado (a) no processo seletivo de RPA 028/2026
54ª	LEA DE SOUZA SACERDOTE	-	-	-	-	Candidato (a) foi convocado (a) no processo seletivo de RPA 028/2027
55ª	THAIS VASCONCELOS DA SILVA	-	-	-	-	Candidato (a) foi convocado (a) no processo seletivo de RPA 028/2028
56ª	RICARDO PEREIRA ARAUJO	-	-	-	-	Desclassificado por já ter contrato de RPA no projeto (consultor geral)

Os profissionais Maria José Santos Ribeiro, Juliana Valério Falsetti, Rafael de França Gusmão Cerqueira e Vinicius Pezone Cabrera; atenderam a todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram as maiores pontuações exigidas considerados os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS e CLASSIFICADOS**.

Considerando que houve empate na pontuação de dois candidatos, informamos que foi aplicado o critério de desempate, conforme previsão editalícia no item 9.2.2.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no site da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 04 de setembro de 2025.



Rafael Souza Pereira
Compradora da Comissão



Patrícia Fernandes dos Santos
Membro da Comissão



Paulo André Silva Campos
Membro da Comissão